

Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL Nº 04 /2017

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROJETOS DE GRUPOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GIC)

A Pró-Reitora de Pesquisa da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC) no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Regimento da Pesquisa – Portaria 07/14 e Instrução Normativa nº 01/2017, informa a abertura do Edital para Seleção de Projetos de Grupos de Iniciação Científica (GIC) da ESDHC para o ano de 2018.

1 – DOS OBJETIVOS

As atividades relativas à área de Pesquisa na Graduação deverão ser de Iniciação Científica, promovendo aptidões, capacidades e conhecimentos que habilitem os estudantes de graduação a se tornarem efetivamente pesquisadores dentre outros objetivos como:

- a) despertar a vocação científica e incentivar novos talentos;
- b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) estimular uma maior articulação entre alunos da graduação e pós-graduação;
- d) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- e) estimular pesquisadores produtivos nas atividades científica e socioambiental;
- f) ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

2 - DA CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS

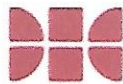
Os grupos deverão ser constituídos de pesquisadores e estudantes, mediante a aprovação do Projeto Geral Pesquisa, cujo objeto e metodologia possibilitem ensino, prática e aprendizagem de iniciação científica, aprovados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Colegiado da Escola, com a vigência de 01 (um) ano letivo.

A seleção de graduandos obedecerá a critérios determinados pela Pró-reitoria de Pesquisa, sendo que o Edital de Seleção de Integrantes será divulgado pela Secretaria da Pesquisa após o início do semestre letivo da graduação em 2018.

Os Grupos de Iniciação Científica serão automaticamente extintos ao final do ano letivo. A renovação dependerá de apresentação de novo projeto que deverá ser enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa para apreciação.

A quantidade máxima de Grupos de Iniciação Científica no ano será de até 10 (dez) e os integrantes de cada grupo deverão ser de, no mínimo, 06 (seis) e não ultrapassar a 12 (doze).

O Professor Líder e o Secretário deverão ser docentes do curso de Graduação da ESDHC, sendo que ao Líder é exigida a titulação de Doutor(a) e ao (a) Secretário(a) o Título de Mestre. O Professor Líder poderá coordenar somente um Grupo de Iniciação Científica (GIC).



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

3 - DO PROJETO

Os temas dos Grupos de Iniciação Científica deverão contemplar a diversidade das áreas de conhecimento do Curso de Graduação em Direito, a exemplo dos Programas de Conteúdos das Disciplinas Curriculares, não devendo haver mais que um grupo com o mesmo tema. Caso mais de um grupo apresente tema relacionado a uma mesma Disciplina, caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa autorizar aquele que considerar com o melhor projeto.

O projeto de pesquisa deverá ser obrigatoriamente, elaborado em conformidade com o Dom da Produção Acadêmica (Item 4 - PROJETO DE PESQUISA – ABNT NBR 15287/2011), e deverá também constar a previsão do dia e horário das reuniões do grupo, podendo ser ofertada também aos sábados.

4 - DA ENTREGA DO PROJETO

A entrega do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica deverá ocorrer por meio de e-mail em arquivo salvo em **PDF** para ana.xavier@domhelder.edu.br e também por meio impresso na Pró-reitoria de Pesquisa, a partir da data de publicação deste edital até às **18h** do dia **18/12/2017**.

5 - DO RESULTADO

A comunicação do resultado de aprovação dos projetos será realizada diretamente aos professores, via e-mail.

6 - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos aprovados deverão ser executados em data a ser determinada pela Pró-reitoria de Pesquisa, em consonância com o calendário acadêmico do curso do Direito.

As inscrições para seleção de integrantes em Grupos de Iniciação Científica serão realizadas por meio de Edital após o início do semestre letivo da graduação, em data a ser determinada pela Pró-reitoria de Pesquisa.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.



Prof. Dra. Beatriz Souza Costa

Pró-Reitora de Pesquisa

Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC)